

		Coordenação 	
---	--	--	---

Processo Acompanhar a Execução do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		
Versão 01/2022	Data de Emissão 06/07/2022	Macroprocesso (Governo de SC) Defesa Civil e Segurança Pública

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Acompanhar a execução do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados desde sua captação até a finalização.

Objetivo

Proporcionar uma maior efetividade na execução de todo processo com objetivo de garantir a execução da verba disponibilizada pelo Fundo de Reconstituição de bens Lesados.

Informações complementares

O fundo destina-se custear projetos que previnam ou recuperem os danos sofridos pela coletividade (LC/738/2019).

Art. 281. O FRBL destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Art. 282. Constituem receitas do Fundo:

I – as indenizações decorrentes de condenações e acordos judiciais por danos causados aos bens e direitos descritos no art. 281 desta Lei Complementar e as multas aplicadas em razão do descumprimento de ordens ou de cláusulas naqueles atos estabelecidas;

II – os valores decorrentes de medidas compensatórias, quando convertidas em medidas indenizatórias, estabelecidas em acordo extrajudicial ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e de multas pelo descumprimento de cláusulas estabelecidas nesses instrumentos;

III – as doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV – os valores decorrentes de sanções administrativas aplicadas pelo órgão estadual de defesa do consumidor;

V – os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

VI – o valor dos honorários advocatícios fixados em ações civis públicas interpostas e vencidas pelo Ministério Público; e

VII – as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas.

§ 1º Os recursos referidos no inciso I deste artigo serão destinados integralmente ao FRBL, nos termos do art. 13 da Lei federal nº 7.347, de 1985, assim como aqueles previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII.

§ 2º Os recursos referidos no inciso II deste artigo podem ser destinados, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da medida indenizatória, ao Município onde o dano tenha ocorrido, desde que este mantenha fundo específico, instituído por lei municipal, destinado à proteção do bem ou interesse lesado, em regular funcionamento.

Responsável

<i>Setor</i>	<i>E-mail</i>
CBMSC/BM7	bm7ch@cbm.sc.gov.br

Interessados

As áreas ou pessoas às quais o processo se destina.

- Governo de Santa Catarina – GOV/SC
- Comando geral – CBMSC – BM7, DLF, Batalhões
- Ministério Público de Santa Catarina - MPSC

Atores Envolvidos

Comando Geral;
Batalhões;
BM7;
BM6;
DLF;
MPSC

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- E-MAIL;
- Aplicativo de Troca de Mensagens Instantâneas;
- Sistema de Processos Eletrônico do Governo do Estado - SGP-e;
- Sistema Projeta-SC
- MS Office/ Libre Office.

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>			<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
1407	Projetos Especiais	21	Processo especiais	sob projetos	Público

Legislação, normativas e outras referências

- Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e alterações
- Decreto N. 808, de 9 de fevereiro de 2012
- ATO n. 500/2017/PGJ
- ATO n. 170/2021/PGJ

Indicadores de performance

- Número de projetos aprovados
- Percentual de verbas executadas.

Definições

MPSC – Ministério Público de SC

CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

DLF – Diretoria de Logística e Finanças

BM7 – Seção de Planejamento de Projetos

BM6 – Planejamento Orçamentário

OBM – Organização Bombeiro Militar

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CBMSC/Comandante do Batalhão

1. **Elaborar projeto**
conforme necessidades do Plano de comando
2. **Encaminhar para o aval (Comandante-geral)**

CBMSC/Comandante do Batalhão

3. **Analisar projeto**
4. **Encaminhar para avaliação CBMSC/BM7**

CBMSC/BM7

5. **Designar Gestor do projeto** (Militar do quartel beneficiado)
6. **Auxiliar na execução do Plano de Trabalho e documentos necessários**

CBMSC/Gestor do Projeto

7. **Elaborar a documentação exigida**
8. **Encaminhar digitalmente à Secretaria do FRBL – e-mail frbl@mpsc.mp.br projeto para deliberação para o MPSC**

MPSC – Conselho Gestor

9. **Avaliar projeto**
Se o projeto for aprovado,
10. **Realizar convênio entre as partes (MPSC x CBMSC)**
11. **Encaminhar para formalização do convênio para DLF - segue item 13**
Caso o projeto não esteja alinhado:
12. **Informar reprovação**
Projeto é rejeitado

CBMSC/DLF

13. **Providenciar convênio**
14. **Encaminhar para MPSC**

MPSC – Ministério Público de Santa Catarina

15. **Firmar o convênio**

16. Providenciar a descentralização dos recursos

17. Comunicar CBMSC/BM7

CBMSC/BM7

18. Comunicar BM6 e DLF

CBMSC/Gerente de Projetos

19. Requisitar contratação

20. Encaminhar documentos

CBMSC/DLF

21. Executar processo licitatório (Macro-processo)

Caso licitação aconteça dentro dos conformes:

22. Compra o bem

23. Comunicar o Gestor do Projeto

CBMSC/Gestor do Projeto

24. Receber o bem

25. Certificar a despesa

26. Acompanhar o pagamento pelo SIGEF (DLF)

Caso tenha valor remanescente:

27. Providenciar a devolução

28. Encaminhar a prestação de contas para BM7

CBMSC/BM7

29. Receber a prestação de Contas

30. Encaminhar ofício do Comandante ao MPSC

MPSC – Ministério Público de Santa Catarina

31. Aprovar a prestação de contas

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2022	Mariângela Kretzer Martins	06/07/202	Elaboração



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U12EV900**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANGELA KRETZER MARTINS** (CPF: 377.XXX.279-XX) em 21/11/2022 às 11:43:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:18:41 e válido até 23/05/2122 - 15:18:41.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 887.XXX.159-XX) em 21/11/2022 às 14:07:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 14:32:25 e válido até 21/03/2119 - 14:32:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzA3N18yNzExMF8yMDIyX1UxMkVWOU8w> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027077/2022** e o código **U12EV900** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.